



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 12 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5903

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto nº 4.194/2021** - Altera Decreto nº 4.166/2021 que nomeia Membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) do Programa Saúde na Escola (PSE) e define a atribuição dos membros.
- **Decreto nº 4.195/2021** - Exonera servidor (a) do cargo de Diretor (a) Escolar, e retorna-a à sua função de origem.
- **Decreto nº 4.196/2021** - Exonera servidor (a) do cargo de Diretor (a) Escolar, e retorna-a à sua função de origem.
- **Decreto nº 4.197/2021** - Exonera servidor (a) do cargo de Coordenador (a) Escolar, e retorna-a à sua função de origem.
- **Decreto nº 4.198/2021** - Designa Servidora Efetiva para o cargo de Diretor (a) Escolar.
- **Decreto nº 4.199/2021** - Exonera à pedido o (a) servidor (a) Karilene Pereira Tavares.
- **Decreto nº 4.200/2021** - Exonera à pedido o (a) servidor (a) Acácio Neruda Damasceno Gonçalves



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.194/2021.

ALTERA DECRETO Nº 4.166/2021 QUE “NOMEIA MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M) DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E DEFINE A ATRIBUIÇÃO DOS MEMBROS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado da Bahia, bem assim a Lei Orgânica do Município e, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o **Decreto Municipal nº 4.166/2021, de 23 de julho de 2021**, que nomeou os representantes para comporem o *Grupo de Trabalho Intersectorial Estadual do Programa Saúde na Escola com a finalidade de estabelecer diretrizes para a Política Estadual Intersectorial de Saúde na Escola, em conformidade com as Políticas Nacionais de Educação e com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS*, passando a ter a seguinte formação:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação (SEC):

Titular: Antonieta Lima Ferreira Bispo

Titular: Caio Santos Silveira

Titular: Dóris Amparo de Freitas Santos Marques

Titular: Josineide dos Santos Neri

Titular: Josélia Argolo Pires de Sousa

Suplente: Carla Aieza Lopes de Andrade

Suplente: Djamen Kely Silva Santos

Suplente: Elidiana de Jesus dos Santos

Suplente: Joseane Silva Farias

Suplente: Katharine Roseira Barbosa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 11 de agosto de 2021.

0

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Trav. General Labatut, S/N – Centro - CEP 45400-000 - FAX – (75) 3641 - 8610 - C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.195/2021.

Exonera Servidor(a) do Cargo de DIRETOR(A) ESCOLAR, e retorna-a à sua Função de origem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora Efetiva **CLÁUDIA SANTOS DE ASSIS** do Cargo de **DIRETOR(A) ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retornando-a à sua Função de Origem, com efeito retroativo a 06 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 11 de agosto de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.196/2021.

Exonera Servidor(a) do Cargo de DIRETOR(A) ESCOLAR, e retorna-a à sua Função de origem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora Efetiva **KATIANA ASSIS PALMA DE JESUS** do Cargo de **DIRETOR(A) ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retornando-a à sua Função de Origem, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 11 de agosto de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.197/2021.

Exonera Servidor(a) do Cargo de COORDENADOR(A) ESCOLAR, e retorna-a à sua Função de origem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora Efetiva ELIETE PINTO DOS SANTOS do Cargo de COORDENADOR(A) ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retornando-a à sua Função de Origem, com efeito retroativo a 15 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 11 de agosto de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.198/2021.

Designa Servidora Efetiva para o Cargo
de **DIRETOR(A) ESCOLAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designa a Servidora Efetiva abaixo relacionada para o
Cargo em comissão de **DIRETOR(A) ESCOLAR da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2021.

**1- ELIETE PINTO DOS SANTOS – Professor(a) Nível I 40h – Matrícula nº 275141 –
DIRETOR(A) ESCOLAR.**

Art. 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 11
de agosto de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.199/2021.

**“Exonera à pedido o(a) Servidor(a)
KARILENE PEREIRA TAVARES”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Exonerar à pedido o(a) Servidor(a) Municipal
KARILENE PEREIRA TAVARES, Matrícula nº 7133493, portador(a) do RG nº
0972652256 e CPF nº 010352275-17, exercendo a Função AGENTE DE TRÂNSITO,
Lotado(a) no Departamento Municipal de Trânsito – DMTRAN – SECRETARIA
MUNICIPAL DO TRANSPORTE, TRÂNSITO, ESTRADAS E RODAGENS, com efeito
retroativo a 02 de agosto de 2021, por motivos de ordem particular.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 11 de agosto de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARIA ZENAIDE NEGRÃO PORTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.200/2021.

“Exonera à pedido o(a) Servidor(a)
ACÁCIO NERUDA DAMASCENO
GONÇALVES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar à pedido o(a) Servidor(a) Municipal **ACÁCIO NERUDA DAMASCENO GONÇALVES**, Matrícula nº 7134734, portador(a) do RG nº 0937454001 e CPF nº 021929795-92, exercendo a Função **AGENTE DE TRÂNSITO**, Lotado(a) no Departamento Municipal de Trânsito – **DMTRAN – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE, TRÂNSITO, ESTRADAS E RODAGENS**, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2021, por motivos de ordem particular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 11 de agosto de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ZENAIDE NEGRÃO PORTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO